



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Alameda Oscar Hey, 99 – Centro – CEP 84261-640 – Telêmaco Borba – Paraná
Fone (42) 3272-1461 - Fax (42) 3272-0147

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

RELATÓRIO: Projeto de Lei Ordinária 003/2024 que “Autoriza a abertura de crédito adicional especial na importância de R\$ 368.461,54”, de iniciativa do Poder Executivo, Mensagem Nº 009 de 23 de fevereiro de 2024.

JUSTIFICATIVA: A apresentação do Projeto de Lei em questão é justificada pela necessidade de que se atendam despesas para atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

PARECER: O projeto em foco apontou a necessidade que se atendam despesas para atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social. A justificativa apresentada, adequação de orçamento, apenas, a nosso ver, fortalece a necessidade da abertura do crédito suplementar ora analisado já que a assistência social é matéria primordial nos orçamentos do município..

Sendo assim, apresentada a devida justificativa, apresentada a fonte recursal, ocorrendo a devida necessidade de remanejamento, a nosso ver o Projeto de Lei, obedecendo a técnica e redação jurídica e sem nenhum óbice de competência ou vício material, encontra-se APTO a tramitação por esta Casa De Leis.

Telêmaco Borba, 12 de março de 2024.


Elisângela Resende Saldivar
Presidente


José Amilton Bueno de Camargo
Relator


Élio Cezar Santos
Membro